Zuleica Voltolini
VEREADORA

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 997 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que seja feita a:

- Instalação de corrimãos no trajeto de acesso do Cemitério Municipal, situado na rua Schramm, n. 121 - Schramm, São Bento do Sul.

CMSBS 08/03/2024 15:16 242 / 2024

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação foi feita à vereadora por cidadãos que, ao visitarem o cemitério municipal, perceberam a necessidade de corrimãos no acesso a ele para auxiliar, principalmente, as pessoas idosas durante o trajeto. Destaca-se que o corrimão poderá ser instalado em partes no lado direito do trajeto, permitindo assim o acesso à lateral direita do cemitério, conforme demonstrado nas imagens em anexo.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 08 de março de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

Zuleica Voltolini
VEREADORA

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2





São Bento do Sul, 08 de março de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista